



# Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ASSUNTOS FRONTEIRIÇOS

### P A R E C E R

Vem para análise e parecer desta Comissão, o Projeto de Lei nº 45/2025, de autoria do Vereador Sidnei Prestes, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de implantação de mapas táteis em Braille nos estabelecimentos de grande circulação de pessoas no Município e dá outras providências”.

Dispõe a Matéria, que os mapas táteis deverão conter, de maneira clara e acessível a localização de sanitários, setores e departamentos, lojas e estabelecimentos comerciais, balcões de atendimento, saídas de emergência, informações relevantes à orientação do público e indicação de rotas acessíveis em pontos turísticos e culturais.

Prevê ainda, que os estabelecimentos abrangidos por esta Lei deverão implementar sistemas de sinalização sonora e vibratória em áreas críticas de orientação, como terminais de transporte público e pontos turísticos.

De acordo com a Matéria, os estabelecimentos abrangidos por esta Lei poderão usufruir de incentivos fiscais, como redução de alíquotas de IPTU e ISSQN, caso realizem adaptações além das exigidas por esta legislação.

Ainda, frisa o Autor, que o Projeto integra práticas inovadoras e eficazes utilizadas em cidades e países que são referência em acessibilidade, incluindo tecnologias assistidas locais, parcerias com organizações locais, incentivos fiscais para estimular o setor privado a ir além das exigências legais.

Isto posto, após a devida análise da Matéria, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 45/2025.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2025.

**Evandro Ferreira**  
**Vice-Presidente/Relator**

Anice Gazzaoui  
Presidente

Adriano Rorato  
Membro

/GP



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4A60-8601-11D2-7262

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANICE GAZZAOU (CPF 939.XXX.XXX-49) em 14/06/2025 11:15:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ADRIANO RORATO (CPF 032.XXX.XXX-07) em 15/06/2025 10:12:38 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EVANDRO FERREIRA (CPF 925.XXX.XXX-53) em 16/06/2025 09:46:41 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/4A60-8601-11D2-7262>